



CONSORCIO INTERMUNICIPAL CAMINHOS DO TIBAGI

CARAMBEÍ – IMBAU – IPIRANGA – IVAI – JAGUARIAIVA – ORTIGUEIRA – RESERVA- RIO BRANCO DO IVAI – TAMARANA- TELEMACO BORBA- TIBAGI.

RESOLUÇÃO Nº 004/2022

SÚMULA: *Dispõe sobre atualização de vencimentos dos cargos em provimento em Comissão e funções gratificadas.*

MARCIO ARTUR DE MATOS, Presidente do Consorcio Intermunicipal de Desenvolvimento Regional Caminhos do Tibagi, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas,

RESOLVE

Art. 1º - Ficam atualizados os vencimentos dos cargos de provimento em Comissão e Funções Gratificadas conforme dispõe quadro abaixo:

1. CARGO PROVIMENTO EM COMISSÃO	
1.1. SECRETARIO EXECUTIVO	R\$ 6.547,74
1.2. ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	R\$ 1.697,56
2. FUNÇÕES GRATIFICADAS	
2.1. CONTABILIDADE	R\$ 2.182,58
2.2. CONTROLE INTERNO	R\$ 2.182,58
2.3. ASSESSOR JURIDICO	R\$ 1.455,05
2.4. PREGOEIRA E PRESIDENTE COMISSÃO LICITAÇÃO	R\$ 668,35
2.5. MEMBROS DA EQUIPE DE APOIO	R\$ 445,57

Art. 2º - As revisões dos vencimentos foram efetuadas anualmente com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC), aplicando o índice(1.212545) – período de maio de 2020 a abril de 2022, para os cargos de Secretario Executivo, Assistente Administrativo, Contabilidade, Controle Interno e Assessor jurídico; e o índice de (1.113916) - paraas funções gratificadas: Pregoeira, Presidente Comissão de Licitação e Membros da Equipe referente ao período de maio de 2021 a abril de 2022.

Art.3º- Revogadas as disposições em contrario, esta Resolução entrará na data de sua publicação com efeitos retroativos a 01 de maio de 2022.

Reserva, 11 de maio de 2022

Marcio Artur de Matos
Presidente